

EDITAL Nº 003 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Determina publicação do Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Primavera do Leste, da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, Exercício Financeiro de 2019.

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, atendendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, torna publico que:

- **Art. 1º** Encontra-se no Mural do Átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Parecer Prévio 031/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processos 8.818-8/2019, 4.814-3/2019, 15.559-8/2020, 5168-3/2019 E 11.702-1/2020, referente a Contas da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, do Município de Primavera do Leste-MT., Exercício Financeiro de 2019.
- **Art. 2º** Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnações o mesmo será lido em Sessão e em seguida será encaminhado a Comissão de Economia e Finanças para parecer no prazo Regimental.

Art. 3º - Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste

Em 08 de Junho de 2021.

Manoel Mazzutti Neto

Vereador Presidente